



**PLN 18/2019
00151**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Tocantins

Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0017

GND: 03

Modalidade: 41

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001

GND: 03

Modalidade: 41

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – **Senadora KÁTIA ABREU (PDT-TO)**

Data: 14/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/19745.85565-10